



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 614/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 614/2019

Livro 06 Folhas: 03

Prainha (PA), 31/07/2019

Rutiane Teles

Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 6(SEIS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **RUDIMAR BATISTA PEREIRA**, no valor Total de R\$ 300,00(trezentos reais), que se deslocará até a Comunidade do Pacoval, para realizar serviços elétricos na EMEF São Francisco, no período de 07 a 12 de Agosto de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de julho de 2019.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de julho de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.